



## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

**FINALIDADE:** REPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS MENSIS DO PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

### ESTIMATIVA DE GASTOS:

IPCA – Janeiro/2020 à Dezembro/2020 – Fonte: IBGE	<b>IPCA</b>	4,52%
---	-------------	-------

Tabela 1

DISCRIMINATIVO	2021	2022	2023
<b>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b>	71.384,63	72.473,99	72.473,99

NOTA: Valores apresentados estão discriminados no Demonstrativo de Cálculo em anexo.

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2021			
DESPESA	SALDO EM 14/04/2021 (a)	PROVÁVEL DESPESA COM REPOSIÇÃO DE SUBSÍDIOS (b)	PROVÁVEL SALDO FINAL (c) = (a-b)
3.1.90.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS e 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89.791.691,49	1.650.690,66	88.141.000,83
<b>TOTAL</b>	<b>89.791.691,49</b>	<b>1.650.690,66</b>	<b>88.141.000,83</b>

### ORIGEM DOS RECURSOS:

<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PRÓPRIOS	<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS VINCULADOS
---	---

FONTE RECURSOS	DESCRIÇÃO
0000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
0101	FUNDEB 60%
0102	FUNDEB 40%
0103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
0104	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA
0303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
04941	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FEDERAL



## ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

### PLANO PLURIANUAL

<input checked="" type="checkbox"/> ADEQUADO	A despesa está prevista nas diretrizes e metas do Plano Plurianual 2018-2021 Lei Municipal nº 2874/2017 de 06 de Dezembro de 2017
<input type="checkbox"/> INADEQUADO	

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

<input checked="" type="checkbox"/> ADEQUADO	É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 Lei Municipal nº 2.999 de 04 de Agosto de 2020 - LDO 2021 e Lei Municipal nº 3.032 de 16 de Dezembro de 2020 (altera Lei nº 2.999/2020)
<input type="checkbox"/> INADEQUADO	

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

<input checked="" type="checkbox"/> ADEQUADO	A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes nas seguintes rubricas:
	<p>02.01.04.122.0002.2002 - Atividades do Gabinete do Prefeito - 3.1.90.11  02.01.04.122.0002.2002 - Atividades do Gabinete do Prefeito - 3.1.91.13  03.01.04.131.0002.2022 - Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação - 3.1.90.11  03.01.04.131.0002.2022 - Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação - 3.1.91.13  04.01.04.122.0002.2042 - Atividades da Secretaria Municipal de Governo - 3.1.90.11  04.01.04.122.0002.2042 - Atividades da Secretaria Municipal de Governo - 3.1.91.13  05.01.02.062.0002.2062 - Atividades da Procuradoria Jurídica - 3.1.90.11  05.01.02.062.0002.2062 - Atividades da Procuradoria Jurídica - 3.1.91.13  06.01.04.122.0002.2082 - Atividades da Secretaria de Planejamento - 3.1.90.11  06.01.04.122.0002.2082 - Atividades da Secretaria de Planejamento - 3.1.91.13  07.01.04.122.0002.2132 - Atividades da Secretaria de Captação de Recursos - 3.1.90.11  07.01.04.122.0002.2132 - Atividades da Secretaria de Captação de Recursos - 3.1.91.13  08.01.04.122.0002.2152 - Atividades da Secretaria de Administração - 3.1.90.11  08.01.04.122.0002.2152 - Atividades da Secretaria de Administração - 3.1.91.13  09.01.04.123.0007.2202 - Atividades da Secretaria de Fazenda - 3.1.90.11  09.01.04.123.0007.2202 - Atividades da Secretaria de Fazenda - 3.1.91.13  10.01.12.122.0005.2253 - Atividades da Secretária Municipal de Educação - 3.1.90.11  10.01.12.122.0005.2253 - Atividades da Secretária Municipal de Educação - 3.1.91.13  11.01.10.122.0006.2302 - Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde - 3.1.90.11  11.01.10.122.0006.2302 - Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde - 3.1.91.13  12.01.04.122.0002.2351 - Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 3.1.90.11  12.01.04.122.0002.2351 - Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 3.1.91.13  13.01.27.812.0010.2403 - Atividades da Secretaria de Esportes - 3.1.90.11  13.01.27.812.0010.2403 - Atividades da Secretaria de Esportes - 3.1.91.13  14.01.13.122.0011.2423 - Atividades da Secretaria de Cultura - 3.1.90.11  14.01.13.122.0011.2423 - Atividades da Secretaria de Cultura - 3.1.91.13  15.01.08.122.0012.2443 - Gestão da Assistência Social - 3.1.90.11  15.01.08.122.0012.2443 - Gestão da Assistência Social - 3.1.91.13  16.01.04.122.0014.2553 - Atividades de Secretaria de Desenvolvimento Econômico - 3.1.90.11  16.01.04.122.0014.2553 - Atividades de Secretaria de Desenvolvimento Econômico - 3.1.91.13  17.01.11.334.0014.2582 - Atividades da Secretaria de Trabalho - 3.1.90.11  17.01.11.334.0014.2582 - Atividades da Secretaria de Trabalho - 3.1.91.13  18.01.04.122.0002.2602 - Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Regional - 3.1.90.11  18.01.04.122.0002.2602 - Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Regional - 3.1.91.13  19.01.04.124.0002.2622 - Atividades da Controladoria Interna - 3.1.90.11  19.01.04.124.0002.2622 - Atividades da Controladoria Interna - 3.1.91.13  20.01.04.122.0002.2641 - Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - 3.1.90.11  20.01.04.122.0002.2641 - Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - 3.1.91.13  21.01.04.122.0002.2702 - Atividades da Ouvidoria Municipal - 3.1.90.11  21.01.04.122.0002.2702 - Atividades da Ouvidoria Municipal - 3.1.91.13</p>



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

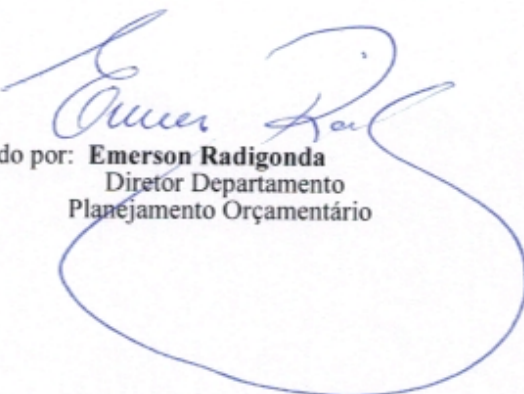
	22.01.04.122.0002.2722 - Atividades da Secretaria de Assuntos Comunitários - 3.1.90.11 22.01.04.122.0002.2722 - Atividades da Secretaria de Assuntos Comunitários - 3.1.91.13 Lei Municipal nº 3.031 de 16 de Dezembro de 2020 - LOA 2021
( ) INADEQUADO	

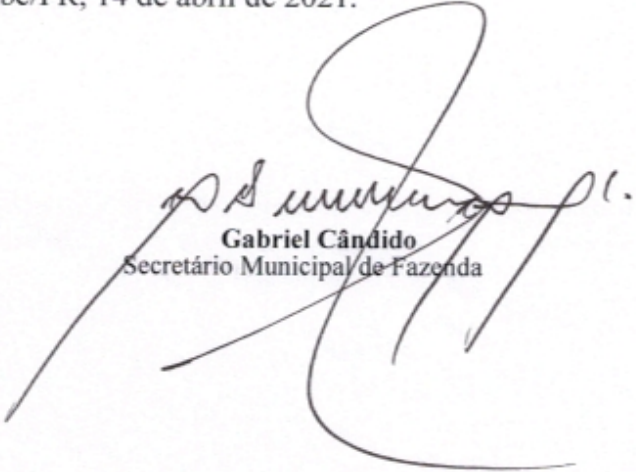
## CONCLUSÃO:

<input checked="" type="checkbox"/> ( X ) HÁ IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	<input type="checkbox"/> ( ) NÃO HÁ IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
--	---

OBS: Os valores demonstrados no quadro de estimativa de impacto, já encontram-se previstos no orçamento do exercício corrente.

Cambé/PR, 14 de abril de 2021.

  
Elaborado por: **Emerson Radigonda**  
Diretor Departamento  
Planejamento Orçamentário

  
**Gabriel Cândido**  
Secretário Municipal de Fazenda



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

## DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Exercício 2021	3.1.90.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS (a)	3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (b)	TOTAL (c) = (a + b)	REPOSIÇÃO SUBSÍDIOS (d) = (c X índice reposição)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (e) = (d - c)
JANEIRO *	90.680,17	13.593,51	104.273,68	108.986,85	4.713,17
FEVEREIRO *	119.253,85	19.606,10	138.859,95	145.136,42	6.276,47
MARÇO *	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
ABRIL	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
MAIO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
JUNHO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
JULHO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
AGOSTO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
SETEMBRO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
OUTUBRO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
NOVEMBRO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
DEZEMBRO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
<b>TOTAL</b>	<b>1.350.045,42</b>	<b>229.260,61</b>	<b>1.579.306,03</b>	<b>1.650.690,66</b>	<b>71.384,63</b>

NOTA: \* Folha de Pagamento de Janeiro, Fevereiro e Março/2021, aplicou-se percentual de 4,52%, referente ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses. Valores a partir de abril foram projetados, baseado na última folha realizada (março).

Exercício 2022	3.1.90.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS (a)	3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (b)	TOTAL (c) = (a + b)	REPOSIÇÃO SUBSÍDIOS (d) = (c X índice reposição)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (e) = (d - c)
JANEIRO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
FEVEREIRO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
MARÇO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
ABRIL	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
MAIO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
JUNHO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
JULHO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
AGOSTO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
SETEMBRO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
OUTUBRO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
NOVEMBRO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
DEZEMBRO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
<b>TOTAL</b>	<b>1.368.133,68</b>	<b>235.273,20</b>	<b>1.603.406,88</b>	<b>1.675.880,87</b>	<b>72.473,99</b>



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ


Exercício 2023	3.1.90.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS (a)	3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (b)	TOTAL (c) = (a + b)	REPOSIÇÃO SUBSÍDIOS (d) = (c X índice reposição)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (e) = (d - c)
JANEIRO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
FEVEREIRO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
MARÇO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
ABRIL	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
MAIO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
JUNHO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
JULHO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
AGOSTO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
SETEMBRO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
OUTUBRO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
NOVEMBRO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
DEZEMBRO	114.011,14	19.606,10	133.617,24	139.656,74	6.039,50
<b>TOTAL</b>	<b>1.368.133,68</b>	<b>235.273,20</b>	<b>1.603.406,88</b>	<b>1.675.880,87</b>	<b>72.473,99</b>



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

Em cumprimento ao estabelecido no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 44 da Lei nº 2.999 de 04 de agosto de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2021, para atender à " REPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS MENSAIS – PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS", DECLARO que há disponibilidade para a referida despesa, tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Cambé/PR, 14 de abril de 2021.



Conrado Angelo Scheller

**Prefeito Municipal**